PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Palácio 10 de Outubro - Praça Armando Salles de Oliveira
LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO

LEI Nº 1.243, DE 29 DE ABRIL DE 1974

Dispõe sôbre suplementação de verbas do orçamento vigente no valor de Cr$-10.000,00.

Eu, JOSÉ CORREA, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Laranjal Paulista, um crédito suplementar no valor de Cr$-10.000,00- (dez mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORGÃO EXECUTIVO - Assessoria Jurídica
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3140.05 - Encargos Diversos.....Cr$-8.000,00
BEM ESTAR SOCIAL
Assistência e Previdência Social
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3230 - Transf.de Assist.Prev.Social
3233.83 - Salário Família.....Cr$-2.000,00 Cr$10.000,00
TOTAL..... Cr$10.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, à saber:

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Obras e Serviços
Praças, Parques e Jardins
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110.95 - Obras Públicas.....Cr$-8.000,00
S A U D E
Assistência Médica, Ambulatória
e Domiciliar.
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130.71 - Serviços de Terceiros.....Cr$-2.000,00 Cr$10.000,00
TOTAL..... Cr$10.000,00

= continua a fls. 2 =

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 29 de Abril de 1974.

José Corrêa-Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.="="="="="="
Laranjal Paulista, 29/abril/1974.="="

José Thomé
Secretário Geral

Registrada a fls. 68 do livro de registro de - Leis nº 9.="="="="="="
Laranjal Pta. 29/04/74.

Benjamin Sposito-Escriturário da Secretaria.